



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº	Data	Hora
001646 / 2020	24/03/2020	11:43 h

Requerente
VER. FABIO FERREIRA DOS SANTOS

Assunto
Espécie: MOÇÃO nº 15
Moção de Apelo ao Governo do Estado de São Paulo. (NM)

Retirado pelo Autor Sessão
da 24 / 03 / 20

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, e respeitando as formalidades regimentais a **MOÇÃO DE APELO** ao **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em favor da justa reivindicação sobre a falta de vacina contra a gripe no município de Sumaré.

Considerando que é muito importante a prevenção da gripe nesse primeiro grupo liberado que são os mais vulneráveis como: os idosos e os profissionais da saúde, e que não conseguiram receber a dose devido a mesma ter se esgotado muito rápido nos locais de vacinação.

Considerando, ainda, que o cenário ideal seria um número suficiente da vacina para toda a população que se enquadra no grupo para receber a dose da vacina, visto o apelo dos munícipes.

Ressalta-se que privar qualquer pessoa do acesso gratuito à vacina é negar-lhes o direito à saúde, direito público determinado e previsto na Constituição Federal, que está escrito no artigo 196: 'A saúde é direito de todos e dever do Estado'. Sendo assim, não é plausível ao Estado enviar poucas doses ao município, ensejando obstáculos, sob o argumento de que as doses se esgotaram devido à grande procura.

Diante dos fatos, solicito aprovação desta moção, por essa respeitada Casa, visto que seja o reconhecimento da população por meio dos seus representantes, que na qualidade de Vereadores atuam objetivando o bem comum e os interesses locais, quando essa remessa de doses serão disponibilizadas em quantidade suficiente para realizar a imunização desses grupos mais vulneráveis?

Por todo o exposto, apelamos ao Governo do Estado de São Paulo que de imediato tome as providências necessárias a fim de garantir a proteção a esses públicos prioritários, a exemplo da UBS Jardim Denadai, que iniciou a vacinação no dia 23/03/2020, mas as 11h00 do mesmo dia as doses haviam se esgotadas, deixando vários idosos vulneráveis,



CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

clusive nesse momento que as medidas impõe não sair de casa devido ao enfrentamento da pandemia do vírus do novo coronavírus disease (COVID-19).

Por fim, requeiro, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que conste da ata dos trabalhos a referida Moção de Apelo que visa melhorar a proteção contra a gripe da população mais vulnerável do município de Sumaré.

Sala de Sessões, 24 de março de 2020.

FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS

VEREADOR